



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 076/2016

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas em comemoração ao dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), se comemora o dia do Funcionário Público e, portanto, consagrado àqueles que atuam em prol da causa pública, nos termos do art. 259 da Lei Complementar nº 597/97, de 30 de junho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **31 de outubro (segunda-feira)**, nas repartições públicas municipais, em comemoração ao dia do Servidor Público municipal e **01º de novembro de 2016 (terça-feira)** véspera do feriado de Finados - 02 de novembro de 2016.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de *Saúde Pública e Limpeza Urbana*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 21 de outubro de 2016.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal

